



## Regulamento Promocional GRADUAÇÃO 2023/2

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI  
Departamento Regional de Santa Catarina, mantenedor.

### 1. Dados da entidade realizadora

O SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – Departamento Regional, CNPJ 03.774.688/0001-55, localizado na Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi – CEP 88.034-000, Florianópolis/SC, mantenedor do Centro Universitário SENAI Blumenau e das Faculdades Chapecó, Florianópolis, Jaraguá do Sul e Joinville, em alinhamento com suas mantidas resolve lançar este Regulamento Promocional.

### 2. Cursos participantes

Todos os Campus do Centro Universitário SENAI/SC. localizados nas cidades de Blumenau, Chapecó, Florianópolis, Jaraguá do Sul e Joinville, com cursos de Graduação em oferta no Processo Seletivo 2023/2, **exceto cursos de Graduação UniSENAI.Digital e cursos com vagas remanescentes.**

### 3. Período de validade

A promoção é válida para o período de **17 de maio de 2023 a 24 de julho de 2023.**

### 4. Promoção

A promoção prevê a concessão de **25% de desconto** nas mensalidades do 1º semestre letivo cursado pelo aluno, nos cursos ofertados no Processo Seletivo de Graduação 2023/2. Este benefício poderá ser renovado por mais um semestre, desde que o estudante atenda todas as regras estabelecidas neste regulamento.

### 5. Quem pode participar

Qualquer pessoa física que tiver interesse em ingressar em um curso de graduação em oferta na Campanha de Graduação 2023/2, respeitando os requisitos específicos de cada curso.



## 6. Como participar

A pessoa interessada poderá efetuar a compra dos cursos em oferta através do site ([www.cursos.sesisenai.org.br](http://www.cursos.sesisenai.org.br)) ou presencialmente em um dos Campi UniSENAI. Para efetivar a compra com direito ao desconto promocional é necessário assinar/aceitar o contrato dentro da validade da promoção. A matrícula será efetivada mediante a entrega de toda documentação necessária para registro e assinatura do contrato, respeitando os pré-requisitos do curso, quando houver.

Para prorrogação do benefício para mais 1 (um) semestre, o estudante deverá frequentar regularmente as aulas e obter nota 7 (sete) em todas as unidades curriculares cursadas no 1º semestre.

## 7. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

## 8. Disposições gerais

- Seguindo a Política de Bolsas e Descontos do SENAI/SC, mantenedor do UniSENAI, os descontos, financiamentos e bolsas não são cumulativos. O estudante deve optar por apenas um benefício;
- O desconto é condicionado ao pagamento até a data de vencimento de cada parcela;
- Promoção destinada a novas matrículas;
- Com o cessamento do benefício de 25% de desconto, o estudante poderá fazer uso de outros benefícios da Política de Descontos SENAI/SC.
- Os interessados que realizarem matrícula (assinatura/aceite do contrato) dentro do período da promoção, permanecerão com o direito adquirido, somente se a turma for confirmada;



- Em caso de reprovação, desistência ou trancamento, a pessoa perde o desconto da promoção.
- O preenchimento das vagas é por ordem de chegada, mediante assinatura/aceite do contrato, e estará sujeita a disponibilidade;
- Aos que se matricularem em cursos participantes da promoção e posteriormente decidirem por uma transferência de curso não contemplado, não será mais elegível para essa promoção;
- Os cursos ofertados pela Academia FIESC de Negócios e na modalidade à distância, pela plataforma UniSENAI.digital, não fazem parte desta promoção;
- Eventuais despesas com recursos de estudo serão de responsabilidade do estudante;
- A Comissão Organizadora reserva-se no direito de alterar, cancelar ou prorrogar a promoção, bem como os descontos anunciados, sem aviso prévio.

Em caso de dúvidas, o Centro Universitário e as Faculdades SENAI/SC colocam-se à disposição através do e-mail [faleconosco@fiesc.com.br](mailto:faleconosco@fiesc.com.br).

O Centro Universitário SENAI/SC se obriga, no objeto do presente regulamento, a observar a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 - LGPD, procedendo o tratamento dos dados pessoais nos termos legalmente permitidos e de modo compatível com as finalidades para os quais tenham sido coletados.

Casos omissos, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pelo Conselho Superior do Centro Universitário e das Faculdades SENAI/SC.

Florianópolis, 17 de maio de 2023.